

pelo critério de antiguidade, Edital n.º 53/2021, Gedoc n.º 129.432/2021. Posto em votação, o Exmo. Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO concordou somente com a conclusão do relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, pela indicação do candidato BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS e divergiu quanto ao fundamento dado ao julgamento da admissibilidade das inscrições, entendendo que deve ser avaliada de acordo com a auto declaração do membro concorrente, conforme fundamentos jurídicos expostos em sessão, especificamente o art. 24, caput e parágrafo único da LINDB, além do ponto 4.3.2 da PORTARIA n.º 776 de setembro de 2017 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES acompanhou o relatório da CGMP, por se tratar de promoção por antiguidade e, sendo o candidato BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, dentre os inscritos, o mais antigo, deve ser indicado à promoção, com ressalva quanto aos demais itens. A Exma. Conselheira, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO concordou com a indicação do candidato BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, à promoção por antiguidade.

A Exma. Conselheira, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, acompanhou o relatório da CGMP, uma vez que o candidato BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS é o candidato mais antigo e ocupa a 20ª posição na lista de antiguidade dos candidatos inscritos.

O Exmo. Conselheiro, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR acompanharam o relatório da CGMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o(a) Promotor(a) de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, que ocupa a 20ª (vigésima) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para promoção ao cargo de PJ DE ORIXIMINÁ, em razão de ser o(a) candidato(a) mais antigo(a) a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

4.5. Julgamento de promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Itaituba, pelo critério de merecimento, Edital n.º 54/2021, Gedoc n.º 129.435/2021. Posto em votação, o Exmo. Conselheiro, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO não concordou com o relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, por entender que 2 (duas) notícias de fato não seria suficiente para impedir a candidata de ser escolhida, já que é candidata única da 2ª quinta parte. Portanto, votou pela indicação da candidata PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO à promoção por merecimento, conforme fundamentos jurídicos expostos em sessão, especificamente o art. 24, caput e parágrafo único da LINDB, além do ponto 4.3.2 da PORTARIA n.º 776 de setembro de 2017 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Registrou, ainda, que essa nova avaliação, apresentada no relatório da CGMP, deve ser aplicada aos certames a partir de 06/12/2021.

O Exmo. Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES votou pela indicação da candidata PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, por entender que está apta à promoção por merecimento, considerando que é candidata única do quinto correspondente para a promoção por merecimento, considerando, ainda, que há justificativa da Promotora de Justiça, pois o prazo apontado no relatório da CGMP, trata-se de prazo impróprio.

Os Exmos. Conselheiros, Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR acompanharam o relatório da CGMP.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, acompanhou o relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e, considerando a inadmissibilidade das inscrições dos candidatos, a vaga será republicada, nos termos do art. 88 da LCE n.º 57/2006.

4.6. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 5º PJ com Atribuições Gerais de Belém, Edital n.º 58/2021, Gedoc n.º 133.487/2021. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO que não houve inscritos e DETERMINOU as providências necessárias para a comunicação da vaga, para promoção.

4.7. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 4º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, Edital n.º 59/2021, Gedoc n.º 133.489/2021.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela instauração de procedimento próprio de recusa por antiguidade, nos termos do art. 48, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando que a não indicação do candidato mais antigo, no relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público, é uma hipótese de recusa por antiguidade.

4.8. Julgamento de remoção na 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Icoaraci, Edital n.º 60/2021, Gedoc n.º 133.491/2021.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, SUSPENDEU o julgamento deste certame, para inclusão do item na próxima sessão, após a manifestação e avaliação da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Na sequência, o Egrégio Conselho Superior RETIROU os itens 5 a 7 da pauta e designará sessão extraordinária, para julgamento dos assuntos pendentes.

5. Julgamento de Processos:

5.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

5.1.1. Processo n.º 000040-012/2019

Requerente(s): Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: Envio do certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Direito Societário

5.2. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

5.2.1. Processo n.º 001619-940/2016 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: SIGILOSO

5.3. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO:

5.3.1. Processo n.º 000253-151/2014

Requerente(s): Edmilson Brito Rodrigues

(Advogado(s): Dra. Aline Holanda Cardim - OAB/PA 22.393, Dr. Egidio Machado Sales Filho - OAB/PA 1.416 e Dr. Lucas Martins Sales - OAB/PA 15.580)

Requerido(s): Izabela Jatene de Souza

(Advogado(s): Dr. Francisco Brasil Monteiro Filho - OAB/PA 11.604 e Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti - OAB/PA 2.774)

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

(Advogado: Dr. Filipe Coutinho da Silveira - OAB/PA 12.131)

Origem: 1ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Inquérito civil instaurado em face da sra. Izabela Jatene de Souza, então coordenadora do PROPAZ, e do sr. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha, Subsecretário de Administração Tributária do Estado do Pará, com base em ligação telefônica interceptada, onde a primeira solicita ao segundo a lista das 300 maiores empresas do estado do Pará para "pegar um dinheiro delas"

5.3.2. Processo n.º 056747-003/2021

Requerente(s): Antônio Armando Barrau Fascio Neto - OAB/PA 9270

Requerido(s): Governo do Estado do Pará (Sr. Helder Barbalho) e Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA)

Origem: 3ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Questionamento sobre a exigência do comprovante de vacinação, contra o covid-19, para o ingresso em locais públicos estipulado pelo Decreto Estadual n.º 2.044/2021

5.3.3. Processo n.º 000049-151/2019 - retirado de pauta do 2º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Nelson Medrado. Retirado da pauta da 3ª Sessão Ordinária, a pedido da relatora.

Requerente(s): Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MPE (NCIC)

Requerido(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa na denominação do prédio sede do TCM de "Palácio Jáder Barbalho", nome de Pessoa Viva, em violação ao Princípio da Impessoalidade da Administração Pública

5.3.4. Processo n.º 038154-003/2020 - retirado de pauta do 4º Plenário Virtual, pelo Conselheiro Marcos Antônio das Neves.

Requerente(s): Adiel Fernandes de Luna

Requerido(s): Pedro Lúcio Santos Rosa

Origem: 2ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta prática de violação da Lei n.º 8.429/92, em decorrência de assédio moral, consubstanciado no pedido de providências

5.3.5. Processo n.º 000486-143/2021

Requerente(s): Mateus de Lima Nunes

(Advogado: Dr. Iliomar Augusto Pantoja Monteiro - OAB/PA 19.379)

Requerido(s): Edanny Roosivelt Silva da Costa e Andriele Gama de Castro

Origem: 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Assunto: Representação formulada pelo Sr. Mateus de Nunes que solicita que o Ministério Público requirite, à Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Guamá, a instauração de inquérito policial para apuração de suposto crime de denunciação caluniosa

5.3.6. Processo n.º 000815-149/2020

Requerente(s): Associação dos Cientistas da Religião do Pará (ACREPA)

(Advogado: Dr. Marcus Vinicius Leão Azevedo de Sena - OAB/PA 18.755)

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Mocajuba

(Advogado: Dr. Daniel Felipe Gaia Danin - OAB/PA 27.032)

Origem: PJ de Mocajuba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no concurso público referente ao edital n.º 01/2020 de Mocajuba, apresentadas pela Associação dos Cientistas da Religião do Pará, sobre a formação dos profissionais habilitados para a docência da disciplina "ensino religioso"

5.4. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

5.4.1. Processo n.º 004486-027/2018 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: SIGILOSO

5.4.2. Processo n.º 000227-151/2021 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Pública e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: SIGILOSO

5.4.3. Processo n.º 001088-027/2021 - SIGILOSO

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): SIGILOSO

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: SIGILOSO

5.5. Processos de Relatoria do Conselheiro nelson pereira medrado:

5.5.1. Processo n.º 000108-166/2020 - retirado de pauta do 4º Plenário Virtual, pela Conselheira Rosa Maria Carvalho. Dr. Marcos Antônio Ferreira da Neves impedido de votar

Requerente(s): Adriano Barbosa do Nascimento

Requerido(s): Secretária de Saúde de Magalhães Barata

Origem: PJ De Magalhães Barata

Assunto: Apurar eventual irregularidade no atendimento médico prestado no Centro de Saúde de Magalhães Barata

O item foi retirado de pauta a pedido do Conselheiro Relator.

6. Comunicação de Vagas.

7. O que ocorrer.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 15 de março de 2022

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior